



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3176

Boa Vista, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DÖMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Saúde	8
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	8
Secretaria de Estado da Infraestrutura	8
Polícia Civil	8
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	8
Universidade Estadual de Roraima	9
Universidade Virtual de Roraima	9
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	10
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	10
Junta Comercial do Estado de Roraima	11
Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima - Em Extinção	11
Ministério Público de Roraima	11
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	12
Atos do Poder Legislativo	13
Tribunal de Contas do Estado do Estado	13
Outras Publicações	13

Esta edição circula com 13 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

LEI Nº 1248 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera e acresce dispositivos normativos à Lei nº 718, de 6 de julho de 2009, visando à absorção de manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão como patrimônio cultural do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos VII e VIII do art. 1º da Lei nº 718, de 6 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I a VI - [...]

VII - as paisagens históricas e culturais; e (NR)

VIII - manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão. (AC)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 718, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Estas disposições se aplicam às manifestações e expressões, às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art. 3º O inciso II, do art. 3º da Lei nº 718, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

I - [...]

II - livro de tomo de bens arqueológicos, antropológicos e etnográficos - as coisas, manifestações e expressões, artísticas ou não, pertencentes às categorias arqueológica, etnográfica, ameríndia, religiosa e popular.

Art. 4º A Lei nº 718, de 6 de julho de 2009 passa a vigorar acrescida do art. 46-A e parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 46-A. Fica autorizado o governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Cultura, a realizar convênios com entidades privadas sem fins lucrativos e/ou secretarias municipais responsáveis pela preservação, proteção e gestão do patrimônio cultural local, para melhor atender as ações voltadas à preservação, proteção e promoção do patrimônio cultural disposto no art. 1º desta Lei. (AC)

Parágrafo único. Na execução do objeto de convênio, o exequendo não poderá ultrapassar o limite de 50% dos recursos financeiros para contratação de orquestras, bandas, grupos musicais ou cantores solos para apresentações culturais; neste caso, sendo obrigatória a cota de uma

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisor

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - Fonte Times New Roman - Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas - Fundações - Economias Mistas Autarquias Estaduais - Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

contratação de artista roraimense para cada contratação realizada de atração nacional. (AC)
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 07 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

LEI Nº 1249 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas políticas públicas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no Estado de Roraima, o incentivo à Formação Política e Participação da Juventude na elaboração do Processo Legislativo como pleno exercício dos direitos políticos.

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º Torna-se obrigatória a inclusão de, no mínimo, cinco jovens nas audiências públicas concernentes a assuntos da pauta dos Poderes Constituídos no Estado de Roraima.

Art. 5º A Assembleia Legislativa, através da Escolegis, deverá participar do processo de formação política, durante cada mandato legislativo, ouvindo e incentivando os jovens a participarem do processo político.

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º É vedado qualquer embarço à plena liberdade de informação aos jovens e de sua importância no processo político estadual.

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 07 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLIQUE-SE, por erro material.

LEI COMPLEMENTAR Nº 264 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Os arts. 1º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Universidade Estadual de Roraima- UERR, sob a forma de Fundação Pública, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia orçamentária, financeira, administrativa, educacional e científica, de natureza multicampi sediada na cidade de Boa Vista, com a seguinte finalidade:” (NR)

[...]

“Art. 7º O patrimônio da Universidade Estadual de Roraima será constituído:

I – pelos bens e direitos que vier a adquirir, lhe forem transferidos ou por ela incorporados;
II – pela estrutura física, financeira, material e de recursos humanos onde funciona e está sediada atualmente;

III – pela estrutura física, material, instalações e edificações da Escola Estadual Professor Severino Gonçalves Gomes Cavalcante e;

IV – pelas doações e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, pelo Estado, pelos Municípios, por entidades públicas e privadas ou por particulares.”(NR)

“Art. 9º Anualmente a Universidade Estadual de Roraima elaborará sua proposta orçamentária, dentro dos limites da lei de diretrizes orçamentárias, e encaminhará ao Poder Executivo para inserção no Orçamento Geral do Estado.

§1º A proposta orçamentária da Universidade Estadual de Roraima contemplará:

I – as despesas de custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas de capital, respeitados os limites de disponibilidade de recursos;

III – as dotações para atender despesas com a criação de cargo e funções decorrentes da implantação de ações voltadas para a Educação Superior; e

IV – diretrizes, objetivos, metas, planos, programas, sistemas, quadros e prioridades do exercício financeiro correspondente ou de duração continuada.” (NR)

[...]

Art. 2º O título do Capítulo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS”

Art. 3º A Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 20:

“Art. 20 O Hospital das Clínicas, o Hospital Geral de Roraima Rubens de Sousa e o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, passam a ser denominados, para todos os fins, Hospitais de Ensino, vinculados academicamente à Universidade Estadual de Roraima.

§1º Os Hospitais de Ensino integrarão o Sistema Único de Saúde/SUS no âmbito do Estado, através da prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares à população e servirão de suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Roraima.

§2º A Universidade Estadual de Roraima expedirá regulamentação específica de funcionamento acadêmico dos Hospitais de Ensino, de observância obrigatória.

§3º Fica autorizada a Universidade Estadual de Roraima a criar Bolsas de Residência e de Preceptoría, bem como firmar ou ratificar acordo de cooperação técnica já existentes, com outras instituições públicas ou privadas, com o objetivo de utilizar as instituições constantes do caput para fins acadêmicos” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 265 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera e acresce dispositivos a Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, criando a Subcoordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Cargos em Comissão na Coordenadoria Estadual de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil passa a denominar-se Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDC.

§1º Fica criado no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, na sua estrutura organizacional, a Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

§2º O Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil será nomeado pelo Comandante Geral dentre os Coronéis do Quadro Combatente do Corpo de Bombeiros Militar da ativa.

§3º Os Coordenadores Setoriais serão nomeada pelo Comandante Geral dentre os Coronéis do Quadro Combatente do Corpo de Bombeiros Militar da ativa.

Art. 2º Dá nova redação ao § 1º e acrescenta o § 5º ao art. 24 da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 ...

§ 1º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;

II – Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil;

III – Coordenador da Capital;

IV – Coordenador da Região Centro Sul;

V – Coordenador da Região Sul;

VI – Coordenador da Região Norte;

VII – Coordenador da Região Leste;

VIII – Gerente de Ação Comunitária;

IX – Gerente de Minimização de Desastre;

X – Gerente de Homologação e Decretação de Desastres;

XI – Gerente de Monitoramento;

XII – Gerente de Central de Transporte

XIII – Gerente de Gestão de Operações;

XIV – Gerente de Engenharia;

XV – Gerente de Hidrologia;

XVI – Gerente de Meteorologia;

XVII – Gerente de Logística;

XVIII – Gerente de Articulação Municipal;

XIX – Gerente Especializado;

XX – Chefe de Proteção e Defesa Civil;

XXI – Assistente de Proteção e Defesa Civil. (NR)

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º As funções previstas no §1º, do art. 24, desta Lei, serão ocupados exclusivamente por Bombeiros Militares da ativa do estado de Roraima, com a ressalva do inciso XXI, que se trata de cargo comissionado. (AC)

§ 6º Considera-se como equivalente a Coordenador Setorial os Coordenadores listados nos incisos III a VII, do § 1º, do art. 24.”

Art. 3º Ficam criadas as funções de confiança aos militares do Corpo de Bombeiros e cargos de provimento em comissão, designados nos termos §1º do art. 24, da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4º A competência para as designações das funções que serão ocupadas pelos bombeiros militares para atuarem nos termos desta Lei será do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Fica vedada a acumulação das funções previstas no §1º, do art. 24, desta Lei, com as funções de comando, direção ou chefia, previstas no artigo 35, da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014.

§ 2º O pagamento das funções de que trata a nomeação do caput deste artigo será as expensas das dotações orçamentárias do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 3º A nomeação para as funções de Gerente Especializado e Chefe de Proteção e Defesa Civil terá a duração máxima necessária para o cumprimento das atividades que as motivaram, fazendo jus à percepção pecuniária a ser paga pela Corporação.

Art. 5º O cargo de Assistente de Proteção e Defesa Civil passa a integrar a tabela de nomenclatura e remuneração dos Cargos Comissionados e Funções de Assistência Intermediária constantes dos anexos I, II, III, IV e VI da Lei nº 532, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a alteração da tabela de cargos comissionados do Anexo I e valores da Tabela de Remuneração do Anexo II, constantes da Lei Delegada nº 08, de 16 de janeiro de 2003.

§ 1º A competência para nomeação e/ou exoneração dos Assistentes de Proteção e Defesa Civil, previstos no inciso XXI, do § 1º, do art. 24, da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, para atuar nos termos desta Lei, será do Chefe do Poder executivo.

§ 2º A nomeação do Assistente de Proteção e Defesa Civil terá a duração máxima necessária ao cumprimento da atividade que a motivou, fazendo jus à percepção pecuniária a ser paga pela Corporação.

§ 3º O Assistente de Proteção e Defesa Civil atuará em Operação de Combate a Incêndio Florestais, Operações de Estiagem, Operações de Inverno, Operação de Combate aos Mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, além de outras operações que o Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil assim determinar, através do Gabinete Integrado de Gestão Emergencial - GIGE.

§ 4º A Defesa Civil Estadual manterá cadastros atualizados dos Brigadistas e Bombeiros Civis em cada município, para que possa realizar a convocação e treinamento quando necessário.

§ 5º O planejamento e a supervisão do cargo de Assistente de Proteção e Defesa Civil far-se-á de acordo com as diretrizes do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§ 6º O pagamento dos cargos de provimento em comissão para os Assistentes de Proteção e Defesa Civil de que trata a nomeação do caput deste artigo será as expensas das dotações orçamentárias do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 7º Os proventos do Assistente de Proteção e Defesa Civil não poderá ser inferior ao do Salário mínimo.

Art. 6º Altera a alínea “d” do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 27 - [...]

I - ...

II - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) Diretoria de Logística – DLOG;

e) ...

f) ...

g) ...

h) ...”

Art. 7º - Acrescenta o inciso V ao art. 31 da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 31 - [...]

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - Centro de Educação Física e Desportos - CEFID

Art. 8º - O art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - A Diretoria de Logística tem a seguinte estrutura:

I - ...

II - ...e

III - ...”

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expandir os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, as quais serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 07 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I

QUADRO DAS FUNÇÕES CRIADAS NA CEPDC

Padrão	Cargos	Quant.	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SUBSÍDIO DE CORONEL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 28 DE JANEIRO DE 2014. *

FUNÇÃO	Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil	01	Até 60%
FUNÇÃO	Coordenador Setorial de Proteção e Defesa Civil (Item III a VII do § 1º do art. 24)	05	Até 50%
FUNÇÃO	Gerente de Proteção e Defesa Civil (Item VIII a XVII do § 1º do art. 24)	11	Até 15%
FUNÇÃO	Gerente Especializado; (Item XIX do § 1º do art. 24)	05	Até 10%
FUNÇÃO	Chefe de Proteção e Defesa Civil (Item XX do § 1º do art. 24)	20	Até 10%
TOTAL		42	

ANEXO II CARGO COMISSIONADO CRIADO NA CEPDC

Padrão	Cargos	Quant.	Valor (R\$)
CDI - III	Assistente de Proteção e Defesa Civil (Item XXI do § 1º do art. 24)	150	801,80

ANEXO III ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS PARA O CARGO COMISSIONADO CRIADO NO ANEXO II

CARGO	Assistente Proteção e Defesa Civil
REQUISITOS OCUPAÇÃO DO CARGO	
Cursos e estágios ou certificação de Brigadistas ou Bombeiros Cívicos, formados ou certificados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.	
ESCOLARIDADE	Nível Alfabetizado
VALOR: R\$ R\$ 801,80	CÓDIGO: CDI - III
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS	
Auxiliar no planejamento e execução das atividades de Proteção e Defesa Civil em conjunto com as demais organizações governamentais, não governamentais e a sociedade civil. Auxiliar na capacitação de pessoas para o enfrentamento de desastres, sinistros e acidentes. Auxiliar na implantação, em parceria com os municípios, serviços de defesa e proteção civil. Auxiliar na realização de atividades educativas de prevenção a desastres e proteção ao meio ambiente.	

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da segunda parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 093/17 que "Dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Públicas Estaduais, conforme assevera o Artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente", conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa parlamentar, visa estabelecer a formação política da juventude mediante a participação no processo legislativo como de pleno exercício e direitos, contudo, encontra-se eviado de vícios, senão vejamos:

Conforme o Art. 63, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima, é da competência privativa do Governador a iniciativa de Leis que disponham acerca da "criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo". Grifou-se.

Em regra, os membros da Assembleia Legislativa podem legislar sobre todos os assuntos de interesse do Estado (Artigo 41, caput, da Constituição Estadual), mas há certos temas cuja disciplina normativa foi confiada exclusivamente ao Poder Executivo, no que tange a prerrogativa de iniciar o processo legislativo, entre os quais a criação de atribuições a órgãos e agentes públicos (Artigo 62, IV, da Constituição Estadual), ainda mais quando acarreta aumento de despesa para a Administração, como ocorre no caso.

Observe-se que cabe ao chefe do poder executivo definir os interesses administrativos, competindo a ele, como representante da coisa pública, resolver quanto às necessidades desta, cumprindo ao Legislativo somente aprovar ou rejeitar a proposição.

Com efeito, a redação dada ao Art. 2º do Projeto de Lei em análise, sugere que o Governo do Estado de Roraima promova o projeto por meio de propaganda institucional, o qual indica aumento de despesa para o Poder Executivo, até porque não há previsão orçamentária para o exercício financeiro do Poder Executivo ou quaisquer dotações orçamentárias suficientes para atender as despesas do referido projeto, logo presente a inconstitucionalidade formal subjetiva. De outro modo, percebe-se, outrossim, que a demanda prevê a alteração e funcionamento dos órgãos da Administração Direta, motivo pelo qual entende-se ter ocorrido a usurpação de competência privativa do Poder Executivo, o que justifica, inclusive a violação ao princípio da Separação dos Poderes, inscrito no Artigo 2º, da Constituição da República e no Artigo 2º, caput, da Constituição Estadual, de modo que a propositura também se apresenta eviada de vício de inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei trata-se de norma que extrapola os limites de iniciativa dos membros do Poder Legislativo, já que resulta interferência na organização da Administração Pública, pois através dos Arts. 3º e 6º do projeto, criam inúmeras obrigações para a Secretaria Estadual de Educação, invadindo claramente a esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que possui a legitimidade para deflagrar processo legislativo que diga à criação, estruturação e atribuições das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública. Assim, a propositura encontra-se eviada de vício de inconstitucionalidade formal por ter o Poder Legislativo tratado a matéria conferida pela Constituição Estadual privativamente ao Chefe do Poder Executivo, e ainda afronta ao princípio da independência entre os poderes, como dito anteriormente.

Por fim, importante ressaltar que o Art. 8º do Projeto, traz em seu bojo a obrigatoriedade de cada poder constituído ou órgão vinculado a contratar um jovem em cargo comissionado sem, contudo especificar que cargo seria ou que critério a ser utilizado para tal contratação. Nesse contexto, pela premissa do provimento de cargo público, o referido dispositivo se faz inconstitucional, com base no Art. 63, III, da Constituição Estadual, cabendo destacar, por outro viés, que sua redação não chega a ser clara o suficiente, pois como seqüenciamento de conjunções chega a confundir o verdadeiro sentido e alcance da norma, tais como: que

cargo? Que jovem? De que idade?

Assim, buscando evitar redações confusas e obscuras, é que importante mencionar a Lei Complementar nº 095/1998, que dispõe sobre a elaboração e redação dos diplomas normativos, senão vejamos:

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

(...)

II - para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma; Grifou-se.

(...)

Ademais, não pode o Poder Legislativo obrigar o Poder Executivo fazer ou deixar de fazer, invadindo claramente a esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, que possui a legitimidade para deflagrar processo legislativo que diga à criação, estruturação e atribuições das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública, conforme já mencionado.

Diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucionais acima indicados, VETO os Arts. 2º, 3º, 6º e 8º, todos do Projeto de Lei nº 093/17 que "Dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Públicas Estaduais, conforme assevera o Artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente". Quanto aos demais dispositivos, manifesto pela sua sanção.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar

Nº 013101.005943/12-78

Interessado: JOSÉ MARCIO DENGUE MALHADA

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela Portaria nº 648/17/CASA CIVIL/RR, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 3102, de 17 de outubro de 2017, para apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor JOSÉ MARCIO DENGUE MALHADA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 042001853, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD, por abandono de cargo, configurado após ausência do servidor por mais de 1 (um) ano e 8 (oito) meses ininterruptos, praticados no período de 2011 a 2012.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e o contraditório. O servidor apresentou defesa nas fls. 69/75, em seguida o relatório conclusivo da Comissão de Processamento Disciplinar sugeriu pelo arquivamento do presente processo, em razão da prescrição fl. 121/124.

Após, houve remessa dos autos a Procuradoria Geral do Estado de Roraima, que através do Parecer Nº 002/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, às fls. 129/132, manifesta-se pelo arquivamento do processo em tela, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Na seqüência, os autos foram enviados a esta Casa para apreciação final.

É o relatório.

Preliminarmente, para melhor dirimir as dúvidas do presente processo, é necessário analisar o instituto da Prescrição, uma vez que o processo foi instaurado pela Portaria nº 648/17/CASA CIVIL/RR, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 3102, de 17 de outubro de 2017. Assim, recorremos ao art. 136, da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado de Roraima.

É importante ressaltar que o prazo prescricional começa a correr a partir da data em que o fato se tornou conhecido, no caso concreto, quando a Administração Pública tomou ciência do ocorrido e pugnou pela instauração de processo administrativo disciplinar, fato este ocorrido em outubro de 2012.

Nesse diapasão, é notável que o poder da Administração Pública de punir o servidor público encontra-se prescrito, uma vez que o decurso da ciência desta até a conclusão do processo administrativo transcorreram mais de 5 (cinco) anos.

Por conseguinte, o caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil predica como um dos princípios fundamentais da Administração Pública o Princípio da Legalidade, sendo este vetor de todos os atos praticados pelo Administrador. A não observância do Princípio da Legalidade implica em crime de improbidade administrativa daquele que o praticou.

Pelo Princípio da Legalidade, o administrador tem a sua atividade sujeita aos ditames da lei. Consoante lição de Hely Meirelles: "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim". Desta forma, a Administração Pública apenas pode penalizar antes da prescrição, sob pena de praticar ato anulável. A lei e os princípios constitucionais são pressupostos de validade para os atos da Administração, que não têm poder para agir sem previsão legal.

Diante do exposto, resta prescrita a possibilidade de aplicação de penalidade administrativa ao servidor público JOSÉ MARCIO DENGUE MALHADA, com fulcro nos Artigos 136, da Lei Complementar 053/2001. Portanto, MANTENHO o servidor no quadro efetivo dos servidores do ESTADO DE RORAIMA.

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, dar ciência ao servidor desta decisão. Após publicação, arquivem-se os autos.

Boa Vista, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.790-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

"Nomeia Ordenador de Despesas, em caráter extraordinário e sem ônus para o Poder Executivo."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual, com fundamento no disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO, os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução das ações da Administração Estadual no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO, ainda, a Renúncia expressa do Vice-Governador do Estado de Roraima, no dia 26 de janeiro de 2018, deixando, assim a Vice-Governadoria sem gestão Administrativa e Financeira para o período de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CLOVES SOARES DE OLIVEIRA, CPF 181.447.214-20, cargo Gestor de Atividade e Meio II – CNES-II, para exercer, em caráter extraordinário e sem ônus ao Poder Executivo, as atribuições de Ordenador de Despesa da Vice-Governadoria do Estado de Roraima.

Art. 2º Fica o ordenador de despesas autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações.

Art. 3º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

DECRETO Nº 24.791-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre remanejamento temporário de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de

Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 24.745-E, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3172, de 1º de fevereiro de 2018, que remanejou 1 (um) cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.792-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a redução das condições de interstício e de serviço arremetido, para as promoções de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual de Roraima e conforme Art. 13, do Decreto nº 1836, de 4 de dezembro de 1989, Art. 152, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 e PARECER Nº 135/2015/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR com caráter vinculativo conforme §3º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 071/03, de 18 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reduzidas, à metade, as condições de interstício e de serviço arremetido para as promoções de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar, relativas às promoções de 22 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.793-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº045/2018-GAB/SEJUC, de 23 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ, na condição de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEAD, em substituição a JOÃO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.794 -E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, bem como o Secretário Adjunto de Estado do Centro e Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima - CGPTERR, ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DIAS, para participar de reunião com o Ministro Relator do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de tratar sobre o Convênio Terra Legal/Minha Terra, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 4 a 6 de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.795 -E DE 7 DE FEVEREIRO 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretária Adjunta da Gestão da Educação Básica - SEED, MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, para participar da 125ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTTAA, na cidade de Brasília/DF sem ônus para o estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30-01 a 2-02-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.796-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Diretor de Previdência do Estado de Roraima, JOSUÉ DOS SANTOS FILHO, a Gerente de Previdência, JESSICA VIEIRA NEVES e por último a Consultora Jurídica Adjunta, ANA CÂNDIDA LIMA, para participar do 30º Seminário Nacional de Previdência Social e realizar visita técnica no São Paulo Previdência - SPPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 a 16 de março de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.797-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o Art. 21, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estáveis, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, em especial o disposto no Art. 22 e seus incisos; os Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, abaixo nominados, em cumprimento ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
	ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	44017085	TÉC. DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	528.277.712-68	04.12.2013	04.12.2016
	ALAN ANDRADE DE SOUSA	42001586	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	843.591.962-53	12.04.2005	12.04.2008
	ALFREDO GABRIEL FELIPE RODRIGUEZ	44000387	MÉDICO	514.116.362-87	04.10.2013	04.10.2016
	ALINE CAMPOS BAUER	44017097	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	872.322.271-91	04.12.2013	04.12.2016

	ALINE FARIAS RIBEIRO	44017145	BIOQUÍMICO	664.303.802-20	04.12.2013	04.12.2016
	ANA CASSIA FREITAS PEREIRA	44006828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	446.765.902-10	16.12.2013	16.12.2016
	ANAMARIA OLIVEIRA DA SILVA	44000074	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	783.278.572-15	04.10.2013	04.10.2016
	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	44006349	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	522.341.852-20	11.10.2013	11.10.2016
	ANDREIA BARROS OLIVEIRA VILARINS	44010207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	004.256.081-07	22.10.2013	22.10.2016
	ANTONIA KLEBIA FERREIRA SANTANA	44006131	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	580.948.062-49	07.10.2013	07.10.2016
	ANTONIA LINDORLEIA COSTA SOUSA	44006705	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	720.794.794-15	16.12.2013	16.12.2016
	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	44007104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	035.504.564-84	28.02.2014	28.02.2017
	CAROLINA CALEGARI	44000799	CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA BUCO-MAXILOFACIAL	051.981.769-90	16.12.2013	16.12.2016
	CÍCIARA DE SOUSA ROCHA PEREIRA	44000551	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	973.112.943-04	04.10.2013	04.10.2016
	CLEBER ANDREI CEMBRANEL	44017084	TÉC. DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	654.245.572-87	04.12.2013	04.12.2016
	CLEBER ARAUJO PIMENTEL	44000185	TÉC. DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	989.711.662-15	04.10.2013	04.10.2016
	CLIBAS MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR	44006386	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	869.172.852-34	04.10.2013	04.10.2016
	DANIELLE ALMEIDA DIAS	44017106	BIOQUÍMICO	005.485.282-09	04.12.2013	04.12.2016
	DANILO SOARES MOREIRA	44000490	FARMACÊUTICO	508.065.562-34	17.12.2013	17.12.2016
	DAYANE MACEDO VASCO	44017101	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	006.799.542-01	04.12.2013	04.12.2016
	DIOGO DE PAULO MARINHO DE MATOS	44000027	ENFERMEIRO	801.012.082-00	04.10.2013	04.10.2016
	ELEN MARTA ALMEIDA RIBEIRO	44006875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	756.817.222-87	25.02.2014	25.02.2017
	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	44000754	MÉDICO	294.517.602-53	06.12.2013	06.12.2016
	ELIANE DA SILVA DE SOUSA	44014693	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	322.865.382-04	04.10.2013	04.10.2016
	FRANCILEIA ALVES DA SILVA	44000942	ENFERMEIRO	994.255.211-15	24.04.2014	24.04.2017
	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	44017158	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	361.819.272-04	04.12.2013	04.12.2016
	GECEL FERREIRA	44000041	MÉDICO	300.326.878-34	09.10.2013	09.10.2016
	GERLIANE SOUZA DE MOURA	44006843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	649.167.662-53	26.12.2013	26.12.2016
	GIULLIANNY PEREIRA IAGNACIO	44002690	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	860.306.122-04	29.10.2013	29.10.2016
	ISRAEL LIMA DA SILVA	43001225	ENFERMEIRO	808.056.980-00	28.07.2011	28.07.2014
	ITIANE INFORZATO OLIVEIRA GOMES	44000689	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	381.939.812-00	10.10.2013	10.10.2016
	IVO NEVES DA CUNHA	44000949	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	014.140.012-90	21.10.2013	21.10.2016
	JADSON AZEVEDO DA SILVA	44001835	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	814.833.682-20	07.05.2004	11.07.2013
	JONATHAS COELHO DE SOUZA	44000160	PSICÓLOGO	817.323.922-34	24.01.2014	24.01.2017
	JOSE DA SILVA MELVILLE	44000939	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	383.019.382-34	04.10.2013	04.10.2016
	JOSE ELIVAN RODRIGUES DA SILVA	44006487	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	700.401.332-49	08.10.2013	08.10.2016
	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	44000486	FISIOTERAPEUTA	790.556.481-91	18.10.2013	18.10.2016
	JOSELIA BARBOSA PEREIRA	44006456	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	736.556.272-20	04.10.2013	04.10.2016
	JUCELINE PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	44000844	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	734.071.862-15	12.12.2013	12.12.2016
	KAMYLA OLIVEIRA DE SOUZA	44017134	BIOQUÍMICO	929.499.832-00	04.12.2013	04.12.2016
	KELLEN PATRICIA MIGUEL LIMA	44000243	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	685.255.672-72	10.10.2013	10.10.2016
	LARISSA LOPES GEMUS	43001366	FARMACÊUTICO	713.470.971-04	27.07.2011	27.07.2014
	LEANDRO DA SILVA CORREIA	44017114	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	754.261.372-34	04.12.2013	04.12.2016
	LUCIANA DASILVA DE MORAIS	44006820	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	383.074.212-68	04.12.2013	04.12.2016
	LUCILENE DENIS RAMOS	44000737	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	984.573.812-53	04.10.2013	04.10.2016
	LUCIVANIA DA SILVA LIMA	44006641	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	885.968.932-53	25.10.2013	25.10.2016
	LUCYANDRA SILVA LIMA	44006591	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	853.030.621-04	07.10.2013	07.10.2016
	MAGNO GONCALVES DA CONCEIÇÃO	44000558	ENFERMEIRO	381.939.812-00	10.10.2013	10.10.2016
	MANOEL EDSON DE MAGALHAES	44017089	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	977.945.894-87	05.12.2013	05.12.2016
	MARCELO WANDERLEY DE NEVES	44000282	MÉDICO	231.260.002-15	11.10.2013	11.10.2016
	MARIA JOSE OLIVEIRA DAS NEVES	44000803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	495.918.602-00	04.10.2013	04.10.2016
	MAVAILSON LIRA DA SILVA	40002227	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	700.497.852-49	03.05.2004	03.05.2007
	MIDIANE SANTOS SOBRAL	44006678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	814.393.772-00	07.10.2013	07.10.2016
	NELLYTA PEREIRA DA SILVA	44000374	ENFERMEIRO	882.695.152-72	04.10.2013	04.10.2016
	NUBIA LIMA SILVA	44000281	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	003.841.402-38	04.10.2013	04.10.2016
	ODENITE GONCALVES CRUZ	44000336	ENFERMEIRO	000.250.523-14	04.10.2013	04.10.2016
	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	44010299	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	696.909.952-00	10.10.2013	10.10.2016
	PAULO WEVERTON SOARES CIZINO DE PAIVA	44000126	EDUCADOR FÍSICO	825.753.632-68	04.10.2013	04.10.2016
	POLIANA APARECIDA DE SOUZA	44000097	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	833.148.492-49	04.10.2013	04.10.2016
	RAIMUNDO NETO SOARES LIMA	42001606	MOTORISTA	245.686.942-72	12.04.2005	12.04.2008
	RAQUEL MARQUES FLORENCO	42002266	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	028.003.599-35	04.05.2004	04.05.2007
	RAVEL FERNANDES LIRA	44000329	CIRURGIÃO DENTISTA	888.403.362-49	24.04.2014	24.04.2017
	RENATA CARVALHO FEIO	44000111	CIRURGIÃO DENTISTA	951.279.842-53	04.10.2013	04.10.2016

RENATA PAIVA DE SOUSA	44017094	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	864.429.883-68	05.12.2013	05.12.2016
ROMARIO MATOS ANTUNES FILHO	44017164	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	514.969.172-00	25.02.2014	25.02.2017
ROSANDRADE MARIANO	44006336	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	010.799.402-00	04.10.2013	04.10.2016
ROSANGELA NASCIMENTO OLIVEIRA	44017093	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	665.481.792-34	04.12.2013	04.12.2016
ROSINEIDE LIMA DA MOTA	44006339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	383.083.042-49	04.10.2013	04.10.2016
SEBASTIAO DOUGLAS PORTELLA	44000291	MÉDICO	225.603.002-49	10.12.2013	10.12.2016
SILVIO ANTONIO BARAUNA MAGALHAES	43002069	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	508.645.212-00	27.07.2011	27.07.2014
SORAIA PIMENTA CAVALCANTI	44007088	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	278.988.303-34	22.10.2013	22.10.2016
TATIANY NAZARE FONSECA DE MEDEIROS	44006147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	614.917.802-15	04.10.2013	04.10.2016
VALBER VERBETH ROCHA PAULO	44017090	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	755.446.282-20	09.12.2013	09.12.2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 24.798-E DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o Art. 21, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável, por aprovação no Estágio Probatório, nos termos do Decreto n.º 6035-E, de 29 de outubro de 2004, em especial o disposto no Art. 22 e seus incisos; a Servidora Público Efetiva do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima, abaixo nominada, em cumprimento ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE
	LUCIANA MACHADO SILVA	44005283	TÉC. EM ENFERMAGEM	126.069.508-52	07.10.2013	07.10.2016

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3173, de 2 de fevereiro de 2018, referente à publicação do Decreto n.º 24.771-E, de 2 de fevereiro de 2018, dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP:

ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 27.771-E DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

LEIA-SE:

DECRETO N.º 24.771-E DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 173-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO os Cargos Comissionados instituídos pela Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LEONARDO DA SILVA VERAS, CPF: 001.380.162-75, do cargo de Secretário de Gabinete do Procurador-Geral - FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Nomear RAYANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA, CPF: 003.022.462-40 para o cargo de Secretária de Gabinete do Procurador-Geral - FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 174-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

I - ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

CPF: 676.987.609-44;

Cargo: Presidente da Comissão Setorial de Licitação/CSL - CNES-II

II - ANDRÉIA ESQUIVEL BRESSANI MELO

CPF: 434.426.842-34.

Cargo: Membro da Comissão Setorial de Licitação/CSL - CNES-III

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF:

I - ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA

Cargo de Presidente da Comissão Setorial de Licitação/CSL - CNES-II

CPF: 025.603.003-03;

II - WILDEN DA SILVA BEZERRA

CPF: 703.482.512-20.

Cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação/CSL - CNES-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 175-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD
	LIDIANE OLIVEIRA LOPES	522.281.852-72	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 176-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BIANCA BARAÚNA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: 886.786.792-04, para o cargo de Assistente de Produção e Mídia - CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 177-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLOVES SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 181.447.214-20, do cargo de Gerente de Projeto - III – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 178-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDUARDO LEITÃO WANDEMBERG, CPF: 923.869.202-59, do cargo de Membro Auxiliar pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 179-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THIAGO FERNANDES AMORIM, CPF: 527.149.932-49, do cargo de Gerente de Projeto I - CNES-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 180-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO FERNANDES AMORIM, CPF: 527.149.932-49, para o cargo de Membro Auxiliar pertencente à estrutura do Grupo Técnico Especializado de Estudos das Áreas Indígenas do Estado de Roraima – GTE-RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 181-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PAULO CESAR DINELLY COELHO, CPF n.º 794.022.082-91, do cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil

Art. 2º Nomear PAULO CESAR DINELLY COELHO, CPF n.º 794.022.082-91, para o cargo de Gerente de Projeto - III – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 182-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – PETERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ

CPF: 701.374.982-68

CARGO: Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 7 de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 183-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – THULIO ALEXANDRE GARCIA DE LIMA

CPF: 476.011.082-87

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 184-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA

CPF: 225.473.552-72

CARGO: Gerente de Projetos de Informática II – CDS-II

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 185-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – FRANCISCO ARAÚJO QUEIROZ

CPF: 383.347.632-04

CARGO: Assessor Técnico – CDI-I

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – FRANCISCO ARAÚJO QUEIROZ

CPF: 383.347.632-04

CARGO: Gerente de Projetos de Informática I – CDS-I

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 186-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – AURIANA RÉGIA PEREIRA NASCIMENTO

CPF: 716.350.252-49

CARGO: Assessor Técnico – CDI-I

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 187-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – JACSON TORREIA FREITAS

CPF: 913.990.682-53

CARGO: Assistente – FAI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 188-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADAMILTON SANTOS DA SILVA, CPF n.º 826.532.242-91, para o cargo de Secretário de Gabinete da Vice-Governadoria-FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Vice-Governadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 189-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Vice-Governadoria do Estado de Roraima:

I - CLOVES SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 181.447.214-20

Cargo: Gestor de Atividade e Meio II - CNES-II

II - EDUARDO LEITÃO WANDEMBERG

CPF: 923.869.202-59

Cargo: Secretária Executiva da Vice-Governadoria - CNES-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 190-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ARINALDO COSTA DA PAZ JUNIOR, CPF: 023.753.802-40, do cargo de Assistente – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do

Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Nomear EDVOLNEY BOAVENTURA PEIXOTO, CPF: 014.123.762-70, para o cargo de Assistente – FAI-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 191-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ZILNEIDE RIBEIRO DA SILVA, CPF: 787.740.712-20, do cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

Art. 2º Nomear LUIZ FERNANDO DA SILVA, CPF: 945.342.682-20, para o cargo de Secretário de Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 192-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WELLINGTON CARDOSO PIRES, CPF N.º 598.601.462-68, para o Cargo de Gerente de Projetos II – CNES-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 193-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEISE SALES SILVA, CPF: 033.508.652-75, para o cargo de Chefe de Centros Sociais – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 194-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES:

I - EMERSON DOS SANTOS SOUSA

CPF: 509.585.932-72

Cargo: Sec Chefe da Div. de Ações de Alta Complexidade 1/DPSE – FAI-II

II - VALDENHILTON GOMES DA SILVA

CPF: 834.048.483-49

Cargo: Assessor de Gabinete – CDI-I

Art. 2º Nomear CLEUCI NASCIMENTO DE FIGUEREDO, CPF: 847.325.982-34, para o cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 195-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – JAIR MOTA DE MESQUITA

CPF: 935.564.622-49

Cargo: Assistente de Gabinete na Saúde/ Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – LUNA VITÓRIA COELHO LEITE

CPF: 032.322.272-28

Cargo: Assistente de Gabinete na Saúde/ Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 196-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - TRAUDI ROSALIA SEHN

CPF: 296.125.789-15

Cargo: FAI-II, Auxiliar de Gabinete

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - LADY ANNE CHAVES VIEIRA

CPF: 816.982.832-53

Cargo: FAI-II, Auxiliar de Gabinete

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 197-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - DEUSMAR PAIXÃO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 464.372.662-87

Cargo: CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ROBERTO JEFFERSON CAMOERAS GRACINDO MARQUES

CPF: 426.629.312-72

Cargo: CNES-II, Diretor Geral de Unidade de Saúde de Médio Porte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 198-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - LORENA QUINTANILHA

CPF: 701.489.022-00

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Contratos

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - LUANA PEREIRA CORDEIRO

CPF: 961.554.002-10

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Contratos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 199-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR

CPF: 078.221.382-00

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Idosa

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - FERNANDA VIEIRA DE SOUSA

CPF: 905.411.112-72

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Pessoa Idosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 200-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - JEFFERSON WAGNER DIAS CIDADE

CPF: 011.583.282-30

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescente e Jovem

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - LANIÉ FONTES SOUSA

CPF: 996.150.022-91

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescente e Jovem

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 201-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE

CPF: 786.336.992-49

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Farmácia

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ROSANA FRANCO DE BRITO RODRIGUES

CPF: 750.249.502-91

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Farmácia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE

CPF: 786.336.992-49

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Farmácia

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ROSANA FRANCO DE BRITO RODRIGUES

CPF: 750.249.502-91

Cargo: CDS-I, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Farmácia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 202-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ADRIANA GUSMÃO SANTOS

CPF: 889.646.122-72

Cargo: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Assistência às Unidades de Saúde e Órgãos de Controle Externo

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - ISABELLA BARROS BELLINI LEITE

CPF: 735.143.572-34

Cargo: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Assistência às Unidades de Saúde e Órgãos de Controle Externo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 203-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora a seguir relacionada, no Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

I - GEANE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 914.271.502-49

Cargo: Secretário de Divisão – FAI – II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 204-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIVALDO LUCENA DE MELO, CPF: 070.241.772-68, do cargo de Diretor do Departamento de Transportes - CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Nomear ALVARO FELIPE PEREIRA TORRES, CPF: 688.211.581-87, do cargo: Diretor do Departamento de Transportes - CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 205-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito os Decretos nº 1242-P e 1243-P, de 30 de novembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado nº 3130, de 30 de novembro de 2017, pertencente à estrutura da Controladoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 206-P DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º do Decreto nº 66-P, de 17 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3161, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 7 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Marcelo Rodrigues Batista**

COMUNICADO DE NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 020601.004058/17-82 - INTERESSADO: SESAU. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados a participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais diversos e acessórios para os procedimentos de hemodinâmica realizados no Centro de Cardiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima – CCDI/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital, o qual encontra-se adiado “SINE DIE”, que fica designado para abertura da licitação o dia 23/02/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília). Informa ainda que o EDITAL se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 08/02/2018.

Boa Vista – RR, 07 de Fevereiro de 2018. Jefferson Brito Alves-Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **José Gomes da Silva**

PORTARIA Nº. 0101/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Blok de Lima Reis, Administrador e Damião Maximino da Silva Filho, Analista Educacional, para viajarem com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de validar as informações nas Escolas da Rede Pública de Ensino, referente ao Censo Escolar 2017 – Módulo: Situação do Aluno, no período de 05 a 09.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0102/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Carla Marcela Figueiredo Melville, Secretária de Escola, Naura Pizato dos Anjos, Analista Educacional e Ticiane Ferreira da Luz, Analista Educacional, para viajarem com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de validar as informações nas escolas da rede pública de ensino, referente ao Censo Escolar 2017 – Módulo: Situação do Aluno, no período de 05 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0103/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Edmilson Pereira da Silva Junior, Administrador, Maria Nazaré Cavalcante Feitosa, Agente Administrativo e Rita de Cássia Bezerra da Silva, Secretária Escolar, para viajarem com destino aos Municípios de Mucujá e Iracema/RR, com a finalidade de validar as informações nas escolas da rede pública de ensino, referente ao Censo Escolar 2017 – Módulo: Situação do Aluno, no período de 05 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 49/2018

Art. 1º - Conceder 11(onze) dias de férias a servidora efetiva – ANDRÉIA ESQUIVEL BRESSANI DE MELO – Assistente Administrativo/CSL/SEINF, Matrícula 040002421, CPF:434.426.842-34, referente ao exercício de 2018, marcada para 05.02.18 à 06.03.18, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 13/2018 de 08 de Janeiro de 2018, a partir de 05.02.18 à 16.02.18. Art. 2º - ficando 19(dezenove) dias, a serem gozados posteriormente. Boa Vista-RR, 05 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se -

Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014,

PROCESSO Nº 021101.009864/13-26, firmado em 06 de fevereiro de 2018 - a Empresa, CAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 05.852.080/0001-27. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se de acordo com o dispositivo no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER nº 018/2018/CJ/PGE/RR juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.009864/13-26. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 009/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de execução da obra fica acrescido 05 (cinco) meses, com início em 09 de fevereiro de 2018 e término em 09 de julho de 2018. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica acrescido 05 (cinco) meses, com início em 07 de março de 2018 e término em 07 de agosto de 2018, nos termos do art 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Anderson Lima Paracat, Administrador da empresa contratada.

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº 052/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

Os Memorandos n.º 091/2018-DPJC/GAB/CART/PCRR, de 30.01.2018, Memo. n.º 048/2018/GAB/DPE/PCRR de 31.01.2018 e Memo. n.º 041/2018/GAB/CORREGEPOL/PCRR de 02.02.2018.

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DIEGO DE ANDRADE GOMES, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000250, lotado e em exercício de suas funções no 1.º Distrito Policial, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Agente Chefe de Investigação de DP (FGPC-V), no período de 15 a 29 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor CHRISTIAN DE VASCONCELOS COSTA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000444, em razão férias.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NOGUEIRA BARRETO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000147, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa da Infância e Juventude (DDIJ), para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Escrivão Chefe de Cartório de DP (FGPC-IV), no período de 15 a 19 de fevereiro de 2018, em substituição ao servidor ILZO MONTENEGRO PEIXOTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 042000950, em razão férias.

Art. 3º. REMOVER a servidora RUBENIA GLACIA DE MATOS MONTEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000857, do Núcleo de Saúde e Auxílio Psicossocial (NSAP) para Corregedoria Geral de Polícia Civil (CORREGEPOL).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15.01.2018.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 054/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

Portaria nº 0153/2016/GAB/DG/PCRR, a qual normatizou o registro de Ocorrências Policiais por meio do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE.

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art.1.º. REVOGAR, na íntegra, a PORTARIA Nº 043/2018/GAB/DG/PCRR, datada de 31.01.2018, e, publicada no BEI 083 de 02.02.2018.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO BRUNO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000097, CPF nº 154.219.118-10, lotado e em exercício de suas funções no Departamento Administrativo, como Gestor de Sistema Organizacional (GSO) e MOZAR PARNAIBA DE PINHO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000827, CPF nº 719.570.062-34, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, como suplente de Sistema Organizacional (GSO) - Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor GEOVANE PIMENTA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 042000714, CPF 658.441.902-97, lotado e em exercício de suas funções na 5ª Delegacia de Polícia Distrital, como Gestor de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAC) e JOSÉ IRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, matrícula 50065477, CPF 590.486.692-68, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, como suplente de Acompanhamento de Atividades e de Capacitação (GAC) - Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos – SINESP/PPE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

PORTARIA Nº 011/DPL/CBMRR/2018

Boa Vista, 31 de janeiro de 2018.

“Exonerar do quadro de funções do CBMRR e Nomeia Ativos e Inativos para funções previstas nas escolas militarizadas.”

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, c/c art. 2º da Lei 1.225 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.225 de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em Situações Especiais e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Ofício 005/G.E/2018, de 29 de janeiro de 2018, em que o Gestor da Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, solicita militares para exercerem suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2018, de 29 de janeiro, em que o Gestor da Escola Estadual Maria Nilce Macedo Brandão, solicita militares para exercerem suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2018/CME-CVN/SEED, de 30 de janeiro de 2018, em que o Gestor da Escola Estadual Cicero de Vieira Neto, solicita militares para exercerem suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Ofício 006/2018/CMRLRBL, de 26 de janeiro de 2018, em que o do Colégio Militar Estadual Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena, solicita militares para exercerem suas atividades laborais de acordo com a Lei supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função e função gratificada, a contar de 1º de fevereiro de 2018, os militares abaixo relacionados, nomeados através de Portarias anteriores:

2º TEN QOCBM ZEINER DA SILVA MONTEIRO;

2º TEN QOCBM CARLOS ROBERTO MACEDO RODRIGUES;

ST QPCBM JEFFERSON SILVA DIAS;

2º SGT QEPBM MÁRCIO ROBERTO FIGUEIREDO MELVILLE.

Art. 2º Exonerar da função, a contar de 12 de fevereiro de 2018, o ST QPCBM EDUARDO ADRIANO ESMERALDO DUARTE DA SILVA, nomeado através de Portaria anterior.

3º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, conforme funções gratificadas e percentuais de remuneração previstos em Lei, os militares abaixo relacionados:

MAJ BMRR FRANCISCO CLEITON SALES CARNEIRO para função de Comandante do Corpo e Alunos Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 16% sobre o subsídio de Coronel;

2º TEN QOCBM ZEINER DA SILVA MONTEIRO para função de Subcomandante do Corpo e Alunos Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 14% sobre o

subsídio de Coronel;
 2º TEN QEOBM CARLOS ROBERTO MACEDO RODRIGUES para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;
 ST QPCBM JEFFERSON SILVA DIAS para função de Apoio Administrativo, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;
 ST BMRR PAULO SILVA COSTA para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;
 2º SGT QEPBM MARCIO ROBERTO FIGUEIREDO MELVILLE para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel;
 SD QPCBM SAMUEL BENTO MAIA para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel.
 Art. 4º Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, o ST QPCBM EDUARDO ADRIANO ESMERALDO DUARTE DA SILVA para função de Apoio Administrativo, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel.
 Art. 5º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Maria Nilce Macedo Brandão, município de Boa Vista, Escola de Médio Porte, conforme funções gratificadas e percentuais de remuneração previstos em Lei, os militares abaixo relacionados:
 2º TEN BMRR RAIMUNDO ALBINO DE LIMA para função de Subcomandante do Corpo e Alunos Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 14% sobre o subsídio de Coronel;
 ST BMRR ADAHILTON JOSÉ JACINTO CAVALCANTE para função de Apoio Administrativo, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel.
 Art. 6º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o CAP BMRR ANTONIO ALVES RODRIGUES na Escola Estadual Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena, município de Boa Vista, Escola de Grande Porte, para função de Apoio Administrativo, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel.
 Art. 7º Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o 1º TEN QEOBM JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO, na Escola Estadual Cicero Vieira Neto, município de Pacaraima, Escola de Pequeno Porte, para função de Monitor, fazendo jus a Função Gratificada no percentual de 12% sobre o subsídio de Coronel e Indenização de Interiorização no percentual de 12% (doze por cento) do subsídio do posto de Major, conforme Lei Complementar 224, de 28 de janeiro de 2014.
 Art. 8º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme especificados nos artigos.
 DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM
 Comandante Geral do CBMRR
 Coordenador Estadual de Defesa Civil
 Decreto n.º 347-P de 22/03/2017 (DOE n.º 2967)

PORTARIA N.º 013/DPL/CBMRR/2018

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2018.
 “Promove Praças do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar e do Quadro de Praças de Saúde Bombeiro Militar”
 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e, de acordo com o disposto nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar n.º 194, de 13 de fevereiro de 2012 e artigos 5º e 15 do Decreto n.º 229 – P, de 04 de março de 1987,
 CONSIDERANDO a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar, expedida pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, do dia 1º de fevereiro de 2018,
 RESOLVE:

Art. 1º Promover, a contar de 02 de fevereiro de 2018, à graduação de 3º sargento QPCBM, pelo critério de mérito intelectual, os seguintes bombeiros militares, concluintes do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar:

- I - ATAIDES DE ANDRADE JUNIOR;
- II - HUGO ALVES SANTOS;
- III - LUIZ ANTONIO FEITOSA SILVA;
- IV - JOSE MARTINS RODRIGUES FILHO;
- V - ALEX BRUNO BRITO FIDELIS;
- VI - PABLO BOERI DE SOUZA;
- VII - ANTONIO XAVIER LIMA JUNIOR;
- VIII - HELIO ARAUJO CARNEIRO JUNIOR;
- IX - ALEX WILAMES DE ASSIS SALES;
- X - MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS;
- XI - RODRIGO DA SILVA CRUZ;
- XII - ELCIO ROSAS BARTSCH;
- XIII - JULIO CESAR DE GODOI;
- XIV - ANDERSON LUCENA PEIXOTO;
- XV - ITALO HENRICK MORAIS ALVES;
- XVI - JOSIMAR TRINDADE LIRA;
- XVII - ELIESIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE;
- XVIII - STEWART BRIGTOWOOD BARRETO SOARES;
- XIX - JEYEL MAIA VITERBINO;
- XX - MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO SILVA;
- XXI - JULYERME PATRICK VELOSO;
- XXII - AQUILA LINCOLN MELO CHAGAS;
- XXIII - ALEX MELLO DA SILVA;
- XXIV - EDVAN CHAUL DE OLIVEIRA;
- XXV - RAFAEL ALEXANDRE ROCHA;
- XXVI - LINO LIMA REBOUCAS;
- XXVII - FABRICIO FERNANDO DIAS DE ALMEIDA;
- XXVIII - CLEUTON MENDES DA SILVA;
- XXIX - SOLANGE VIVIANE MENEZES;
- XXX - FRANCISCO EMERSON COSTA.

Art. 2º Promover, a contar de 02 de fevereiro de 2018, à graduação de 3º sargento QPSBM, pelo critério de mérito intelectual, os seguintes bombeiros militares, concluintes do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar.

- I - CAROLINE DA SILVA FERNANDES;
 - II - KETOLLEN CARINE SOUTO SOUSA;
 - III - HELIEL BIBIANO VIEIRA PHITAN.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM
 Comandante Geral do CBMRR
 Coordenador Estadual de Defesa Civil
 Decreto n.º 347-P de 22/03/2017 (DOE n.º 2967)

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 099 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Processo n.º 17201.054/18,
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor Josemaldo Bezerra de Oliveira, CPF n.º 972.720.514-34,

Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula n.º 2207032, de acordo com a Certidão de Nascimento, expedida em 01 de fevereiro de 2018, em Boa Vista - RR.

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Estela Maris Manfer do Padro Oliveira	Filha	01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
 Vice-Reitor

PORTARIA N.º 100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n.º 017201.690/17,
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical por titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO	NOVO POSICIONAMENTO
			ATUAL	MENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Ana Paula Matos Ribeiro	Assistente Administrativo	2113020	1C	2B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
 Vice-Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 360/2017

Na Portaria n.º 360, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2981, de 11 de abril de 2017.

Onse se lê:

(...)

Art. 2º (...) a partir de 03 de novembro de 2016.

Leia-se:

(...)

Art. 2º (...) a partir de 31 de dezembro de 2016.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

EDITAL N.º 008/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, Lei n.º 581, e suas alterações, e suas alterações, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo Doutor Nível I, em conformidade com o Edital n.º 026/2017, conforme segue:

ÁREA/CURSO: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ES-CRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	Class.
7014300015	Edson Damas da Silveira	94,30	98,60	47,78	240,68	1º
7014300007	Serguei Aily Franco de Camargo	90,00	86,60	57,23	233,83	2º
7014300011	Erick Cavalcanti Linhares Lima	87,60	98,00	37,78	223,38	3º
7014300008	Fernando Cesar Costa Xavier	87,00	93,30	32,76	213,06	4º

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/17 - UERR REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo n.º 17201.482/17 - UERR, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças genuínas e originais (novas de primeiro uso, não remanufaturada, recondiçionadas ou recicladas), abrangendo mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, inclusive instalação e desinstalação de equipamentos e acessórios veiculares, serviços de lanternagem e pintura, troca de óleos simples e completa, regulagem eletrônica de motor, suspensão em geral incluindo, troca de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem das rodas, socorro mecânico (guincho) para frota de veículos da Universidade Estadual de Roraima - UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (S)	VALOR TOTAL (RS)
01	PESSOA E SILVA LTDA - ME CNPJ: 09.650.154/0001-01	Lote 1 e 2	311.402,90
02	RS MIRANDA - ME CNPJ: 21.447.514/0001-60	Item 8	11.760,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME: RS 323.162,90 (trezentos e vinte e três e cento e sessenta e dois e noventa centavos).

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira/CPL/UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

ERRATA DA PORTARIA N.º 0625 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E N.º 3135 DE 07.12.2017:

ONDE SE LÊ: "(...) NOME: MARA JEANE CAMPOS DE MEDEIROS (...)".

LEIA-SE: "(...) CPF: MARA JEANE CAMPOS DE MEDEIROS (...)".

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. n.º 422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Luiza Maura De Faria Oliveira - Interina

PORTARIA N.º 045/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER-férias ao servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula n.º 043002573, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo-2017/2018, de 16/01/2018 a 25/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 046/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER-férias ao servidor VALDECIR PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 042098812, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo-2016/2017, de 29/01/2018 a 09/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA,

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 061/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para os cargos da Unidade de Coordenação de Projeto, criada pela Portaria FEMARH nº 076/17:

Coordenação Geral: WAGNER SEVERO NOGUEIRA;

II. Coordenação Administrativo-Financeira: EDSON JEAN CARLI ARAÚJO;

Unidade de Gerência de Convênio e Prestação de Contas: DIOGO VICTOR FELIZOLA DOS SANTOS;

Unidade Jurídica: IZABELA DO VALE MATIAS;

III. Coordenação Operacional: GILBERTO UEMURA;

Unidade de Sistema e Informática: ECILDON DE SOUZA PINTO FILHO;

Unidade de Coleta de Cadastro Ambiental Rural: SHIRLANY RIBEIRO DE MELO;

Unidade de Comunicação e Mídia: CINTIA SCHULZE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 062/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILBERTO UEMURA, Matrícula nº.020115683, Diretor Administrativo e Financeiro/Subsídio, para responder pela Presidência da Femarh/RR, no dia 01/02/2018, por motivo de viagem a serviço da titular LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 063/18/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DISCEANE SILVA NETO, Matrícula nº.020112910, Secretária de Diretor-FGA II, para responder pela Divisão de Controle Florestal da Femarh/RR, no período de 05 a 19/02/2018, por motivo de férias da titular SHIRLANY RIBEIRO DE MELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 064/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o efeito a Portaria nº 051/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, de 05/02/2018, DOE 3174.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 065/2018/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor OSVALDO DE LIMA SOUZA, Matrícula: 042052291, do Cargo efetivo de Analista Ambiental/Engenheiro Civil, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 02/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 066/18/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 70008804, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Femarh, no período de 05 a 06/02/2018, por motivo de afastamento do titular GILBERTO UEMURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA

Presidente Interina da FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 18302.0527/17-27-ADERR

INTERESSADO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade de Defesa Agropecuária – UDA da ADERR no município de Normandia.

FAVORECIDO: LÍDIANE SILVA PEREIRA - CPF: 763.769.152-72

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Fundamento no DECRETO N.º 1411-P DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, reconhecimento e ratificação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com respaldo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, em consonância com o PARECER N.º 02/2018/PROCURADORIA JURÍDICA/ADERR.

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia. Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 072/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO MEMO N.º 096/2018/DICAOA de 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o primeiro período de férias da servidora IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA, Matrícula nº 024900341, Cargo: Gerente de Unidade, referentes ao exercício 2017/2018, programadas anteriormente para 12 a 26/02/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, (último período), referentes ao exercício de 2015/2016, e mais 10 (dez) dias, (último período), referentes ao exercício de 2016/2017 para serem usufruídas de 05/02 a 01/03/2018.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 073/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO N.º 007/2018–ASCOM/GAB/ITERAIMA de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, dos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de participarem da Ação do SESC Comunidade, promovida pelo Serviço Social do Comércio em parceria com vários órgãos estaduais e municipais, no dia 09 de fevereiro de 2018, na Escola Estadual Ovídio Dias de Souza, no município de Amajari - RR.

ORD	SERVIDOR	CPF	CARGO
01	Layane Vieira Veras	005.349.292-73	Secretária de Diretor
02	Igara Consolata da Silva Bezerra	225.412.332-72	Técnica Imobiliária
03	Kénia Marya Vasconcelos de Araújo	002.212.682-19	Assistente Administrativo
04	Herles Buckley da Silva	977.046.952-15	Motorista

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 074/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora efetiva, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto de Terras e Colonização de Roraima- ITERAIMA, pelo prazo de 01 (um) ano na forma abaixo indicada:

Nome: Elisdaira Marília Fernandes da Silva

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 047700140

Órgão Cessionário: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Cargo a ser Ocupado: Assistente Adjunto III – Código FC-03 Fundamentação Legal: Lei nº

053/2001, Art. 87, I, II, §§1º e 3º e Lei nº 737/2009, Art. 13, §2º.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 0013/2018

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório, conforme a Lei nº 737/2009, Art. 13, §2º.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO MEMO N.º 13/2018/CPL-ITERAIMA de 05 de fevereiro de 2018.

Da Portaria N.º 016/2018/GAB/ITERAIMA, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, N.º 3153 de 05 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

... para serem usufruídas de 15 a 30/01/2018 (1º período)...

LEIA-SE:

... para serem usufruídas de 17 a 31/01/2018 (1º período).

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente/ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

Comunica que os Atos de Registro Mercantil referente ao mês de Janeiro de 2018, já esta disponível no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

www.jucerr.rr.gov.br/atos.html
Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2018.
MARIANA POLTRONIERI
Presidente da JUCERR

Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima - Em Extinção

Jorci Mendes De Almeida - Inventariante E Liquidante

PORTARIA Nº 001/2018 – DER/RR EM EXTINÇÃO

O Inventariante e Liquidante do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima - Em Extinção, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o art. 2º da Lei Delegada nº 15 de 16 de janeiro de 2003, art. 3º, II do Decreto nº 4731-E de 30 de abril de 2002 e o Decreto nº 12-P de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Assessor Especial Orçamentário Contábil e Financeiro, NIVALDO PEREIRA DA SILVA para responder interinamente como Liquidante/Inventariante do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima em Extinção, no período de 01/02/18 a 02/03/18, em virtude do gozo de férias do titular do Órgão.

Publique-se e cumpra-se
Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.
JORCI MENDES DE ALMEIDA
Inventariante e Liquidante
DER/RR Em Extinção

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dr. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, no período de 05 a 09FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 079, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 01 a 02MAR2018, conforme o requerimento de 24JAN2018, SisproWeb nº 1594351846.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, 02 (dois) dias de recesso de fim de ano, no período de 26 a 27MAR2018, conforme o Requerimento de 24JAN2018, SisproWeb nº 1594371882.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. STELLA MARIS KAWANO D'AVILA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Roraima, no período de 31JAN a 25FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 001/2018/2ºPJMA/MPRR
OBJETO: ACOMPANHAR CERTIDÃO DE DÍVIDA EM FACE DE WILKENS SABOIA FREIRE, ALUSIVO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TAC.

O Promotor de Justiça, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - PJMA da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima),

CONSIDERANDO a Certidão de Crédito emitida no processo nº 01005120432-3 em curso na atual 3ª Vara Cível Residual, isto em sede de ação civil pública de execução de TAC que, em todo o seu transcorrer, não logrou êxito em encontrar bens livres e desembaraçados para garantir o montante da dívida em face de WILKENS SABOIA FREIRE, além do que este documento representa uma garantia de cobrança e é o último ato do aludido feito judicial que, devido à sua natureza jurídica, exige um acompanhamento extrajudicial;

CONSIDERANDO que, com fundamento na Resolução nº 004/2016-CPJ, MPRR, bem como na Resolução nº 174/201-CNMP, não é o caso de instauração de inquérito civil quando a origem da informação/dado está em ação civil pública proposta que gerou condenação ou é

execução de termo de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o fiel cumprimento da certidão;
RESOLVE

1. Instaurar Procedimento Administrativo;
2. Registrar no controle e demais dados do IC instaurado procedendo sua baixa e substituição por PA;
3. Registrar o PA em meio eletrônico;
4. Comunicar a Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP;
5. Cumprir despachos já proferidos;
6. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 149 - DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, 15 (quinze) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 111-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2932, de 27JAN2017, e ERRATA publicada no Diário Oficial do Estado nº 2935, de 01FEV2017, a serem usufruídas no período de 26FEV2018 a 12MAR2018, conforme Processo nº 075/18 – SAP/DRH/MPRR, de 01/02/2018 e SISPROWEB Nº: 081906054441823.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 165- DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARTHA CRISTINA LUZ LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível IV para o Nível V, com efeitos a contar de 01DEZ2017, conforme Processo 856/2016-SDRH/DRH/MPRR, de 13DEZ2016, SISPROWEB Nº 081906029561667.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 166 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR para o município de Boa Vista-RR no dia 06FEV18, com pernoite, para cumprimento da OMD nº 017/2018-MP/PJ/SL e devolver à respeitável Corregedoria-Geral o processo de inspeção nº 029/2017. Processo Nº 79/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054631878.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 167 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 06FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria de Justiça do referido município. Processo Nº 80/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054641831.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 07FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria de Justiça do referido município. Processo Nº 81/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054651801.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 169 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar SOLDADO PM DEMÉTRIO DAMASCENO SILVA, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no período de 12FEV18 a 15FEV18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada do Promotor de Justiça do referido município. Processo nº 82/18 - DA, de 06 de fevereiro de 2018. Sisproweb: 081906054661866.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 170 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SARGENTO PM FREDSSON DA SILVA FARIAS, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para o município de Boa Vista-RR, no dia 15FEV18, com pernoite, para participar de reunião administrativa e op-

eracional. Processo nº 83/18 - DA, de 06 de fevereiro de 2018. Sisproweb: 081906054671829. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 171 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 19FEV18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências das Promotorias dos referidos municípios.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para os municípios de Mucajaí-RR e Rorainópolis-RR, no dia 19FEV18, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 84/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054681891.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 172 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora FABIANA SILVA E SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 22FEV18, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na dependência da Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 22FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará o serviço acima descrito. Processo Nº 85/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054691854.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 173 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 22FEV18, com pernoite, para executar serviço de limpeza nas dependências da Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 22FEV18, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará o serviço acima descrito. Processo Nº 86/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054701833.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 174 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 26FEV18, sem pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor RONDINELLY MEDEIROS FERREIRA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 26FEV18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará o serviço acima descrito. Processo Nº 87/18 – DA, de 06 de fevereiro de 2018. SisproWeb: 081906054711804.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 175 - DG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, a serem usufruídos no período de 19 a 23FEV2018, e 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos no período de 19 a 23FEV2018, conforme Processo nº 067/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 29/01/2018, SISPROWEB Nº: 081906054201865.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 176 - DG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de 15 a 23FEV2018, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1600691816.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

ERRATA:

- Na Portaria nº 1190-DG, de 03NOV2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2876, de 03NOV2016:

Onde se lê:

"...Conceder 08 (oito) dias de férias no período de 04 a 11JAN17,..."

Leia-se:

"...Conceder 23 (vinte e três) dias de férias no período de 12JAN2017 a 03FEV2017..."

Ministério Público de Contas do Estado de RoraimaProcurador Geral: **Diogo Novaes Fortes****PORTARIA Nº. 047/2018/MPC/RR**

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria 130/2017/MPC/RR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2976, do dia 04 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 048/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Chagas Moutinho, matrícula 088001093 como Fiscal de Contrato, a servidora Ana Laura S.S. Florenciano, matrícula 088001100, como fiscal substituta, para acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, e a execução dos serviços prestados, e como gestor o Departamento de tecnologia e Informação –DETIN, com relação aos processos administrativos:

Processo nº 082/2017 - Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel.

Contrato nº 011/2017

Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47

Processo nº 077/2017 - Assunto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Softwares, para atender o Ministério Público de Contas de Roraima – MPC/RR. Contrato nº 015/2017

Contratada: INFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ: 21.648.941/0001-06

Processo nº 133/2017 - Assunto: Recebimento do material em favor da empresa CRT CONSTRUTORA LTDA – ME, respectivo ao item 02 e item 16 do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 01/2017 Sistema de Registro de Preço nº 01/2017, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Contratação e empresa especializada em fornecimento de softwares homologado. Contrato nº 016/2017

Contratada: CRT CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 14.000.330/001-91.

Processo nº 025/2014 - Assunto: Aquisição de link de internet de no mínimo 4(quatro) Mbps dedicado com o mínimo 16 IPs válidos. Contrato nº 011/2014.

Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47

Processo nº 026/2012 - Assunto: Aquisição de Tronco de Ramais Telefônicos.

Contratada: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47

Publique-se.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

ERRATA DA PORTARIA Nº 416/2017/MPC/RR

Onde se lê:

"Comunicar o seu afastamento..."

Leia-se:

"Autorizar o deslocamento do servidor Heron Ferreira da Silva Muneymne..."

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA Nº 90/2018/DPG-CG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 502/2018/CI-R/CINT/DPG,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, para viajar de Rorainópolis-RR à Boa Vista-RR, no dia 01 a 02 de fevereiro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 01 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 02/02/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 872, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 93/2018/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2018, à Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 05/02/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 872, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 95/2018/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DG Nº 240, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, para responder como Chefe da Seção de Almoxarifado, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, em substituição ao servidor RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/02/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 872, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 96/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 93/2018/DPG-CG/DPG,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, ao município de Bonfim-RR, para no período de 05 a 07 de fevereiro do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.


II – Autorizar o deslocamento do Servidor, JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Bonfim-RR, no período de 05 a 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 05/02/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 97/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A PORTARIA/DPG Nº 1243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, ao município de Pacaraima-RR, no período de 06 a 08 de fevereiro do corrente ano, para atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.


II – Autorizar o deslocamento do Servidor, OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Pacaraima-RR, no período de 06 a 08 de fevereiro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 05/02/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 98/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar EDILÉ BERNARDO ICASSATTI, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 06 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 05/02/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 99/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Substituta, Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA, para, na condição de auxiliar, atuar em todos os processos em trâmite na Comarca de Bonfim-RR, a contar de 02 de fevereiro, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 05/02/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 92/2018/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando a Resolução nº. 05, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Memorando nº 536/2018/ENG/DPG;

R E S O L V E:


Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme demonstrativo:

BENEFICIÁRIOS	CPF	FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	DESTINO	PERÍODO	VALOR TOTAL
Marcus Vinícius Campos da Costa	020.668.792-31	Acompanhar o início da obra da construção da sede da Defensoria do interior.	Bonfim/RR	05.02.2018	207,12
Vinícius de Melo Diniz	015.599.142-62	Acompanhar o início da obra da construção da sede da Defensoria do interior.	Bonfim/RR	05.02.2018	207,12
Ozires Albino Rufino	188.722.472-68	Transportar os servidores Marcus Vinícius Campos da Costa e Vinícius de Melo Diniz, em viagem de serviço para a Defensoria Pública do Interior.	Bonfim/RR	05.02.2018	86,12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor-Geral

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 02/02/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 94/2018/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando a Solicitação nº 28/2018/SCP/CCAP/DPG.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a contar de 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 05 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 06/02/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 100/2018/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Lidiane Ladislau da Silva Aguiar, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:


Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, a contar de 02 de julho de 2018 à servidora LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR, Chefe de Gabinete de Defensor Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 06 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 06/02/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 101/2018/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o Atestado Médico datado em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, Assessora Jurídica II, por 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de janeiro de 2018.

publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 06 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 06/02/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017****PROCESSO Nº. 0073/2017**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do contrato nº 007/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, oriundo do Processo nº 0073/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, item 3.1, do Contrato nº 007/2017.

VALOR: Após o citado Termo Aditivo, o presente contrato passará ao valor de R\$ 268.332,36 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 14.422.096.2259, Fonte: 101, Natureza de Despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 01/02/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública-Geral – Representante da CONTRATANTE – ERIKA MENDES PADILHA – Representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

 Documento assinado eletronicamente por AILAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 07/02/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017.

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público que o Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 4200/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO E GARRAFAS PET, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – EXERCÍCIO 2018, foi HOMOLOGADO em favor da empresa SILVA E ALBUQUERQUE LTDA. ME, no valor de R\$ 51.050,40 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e quarenta centavos).

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

Sissi Maria Passelli Terossi

Presidente da CPL – Interina

TCE/RR

Outras Publicações**SEST SENAT****CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: 02/01/2018 A 18/01/2018**

TURMA: 382.482

Alexandre de Souza Leite, Alexsandro Hagapes de Araujo, Antonio Francisco Rodrigues da Silva, Claubert Silva e Sousa, Deyjackson Rubens do Rosario Silva, Diego Silva de Azevedo, Emar de Jesus Silva, Francinaldo Gonçalves da Silva, Francisco das Chagas Sousa Farias, Gutemberg de Melo Lima, Ivo Emmanuel Pimentel Briglia, Izaque Ramos Servino, Jesiel Pereira Silva, Marcos Antonio Gomes da Silva, Roberto Claudio de Oliveira Freitas, Rosilene Souza de Almeida, Vanildo de Oliveira Moraes.

CURSO: ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS: 27/01/2018 A 28/01/2018.

TURMA: 368.296

Adriano Marcos do Nascimento, Antonio Carlos Pereira de Souza Filho, Jorge Alan Macedo de Assis, José Augusto de Oliveira Filho, Marcilio da Silva Menezes, Nelci Lucena de Lima, Robson Souza do Nascimento, Ronny Carvalho de Oliveira, Samuel Ferreira da Cunha.

CURSO: ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA: 15/01/2018 A 31/01/2018.

TURMA: 391.853

Adroaldo Veras dos Reis, Agenor Mendes da Silva Neto, Clidemar Barbosa Araujo, Daniel Pereira dos Santos, Dionathan Almeida Barbosa, Fábio Lima Costa, Flávio Cardoso da Silva, Francisco de Assis do Nascimento Junior, Francisco Jeronimo Raposo Junior, Ivo Gomes de Lima, Manoel Filho de Sousa Borer, Marcilio da Silva Menezes, Marcio Anacleiro Pereira de Melo, Miliomar da Silva Lima, Moacir Radecki, Nei da Silva Magalhães, Nery Melo Collins, Paulo Eduardo Corrêa Gadelha, Romerson Nascimento da Costa, Roney Souza Silva, Yuri Vasconcelos de Lima.